

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

SERVIÇOS INTEGRADOS DE CAMARIM - 74ª CAÇADA DA RAINHA

Unidade demandante	Fundo Municipal de Cultura de Colinas do Sul/GO
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de camarim na realização da 74ª Caçada da Rainha.
Unidade de contratação	01 serviço global
Critério de julgamento	Menor preço global, em lote único
Fonte principal da pesquisa	Contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Data dos relatórios	03 de julho de 2026
Valor total estimado	R\$ 50.861,65
Responsável pela pesquisa	Filipe Rodrigues Póvoas - Matrícula nº 1376

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.861,65 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à média aritmética das seis referências válidas e atualizadas consideradas na pesquisa.

1. FINALIDADE

A presente Justificativa de Preços tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados pela Administração Pública em contratações semelhantes, subsidiando a contratação direta pretendida e a análise da vantajosidade da proposta a ser selecionada.

O documento integra a instrução da fase preparatória e deverá ser considerado em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa Comparativo de Preços e o Relatório Memorial de Cálculo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A estimativa foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados pelo mercado, considerados os dados constantes de bancos públicos e as peculiaridades do local de execução.

A justificativa do preço constitui elemento indispensável à instrução da contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. O enquadramento no art. 75, inciso II, permanece condicionado à verificação do limite vigente, do somatório das despesas de mesma natureza e da inexistência de fracionamento indevido.

3. DELIMITAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

A pesquisa teve por referência o serviço de produção de camarim, compatível com a solução integrada definida para a 74ª Caçada da Rainha, abrangendo montagem, climatização, mobiliário, ornamentação, fornecimento de toalhas, alimentação, bebidas não alcoólicas, manutenção, reposição, limpeza, apoio operacional e desmontagem.

O preço contratado deverá compreender todas as despesas necessárias ao atendimento das Listas de Camarim dos artistas, incluindo gêneros alimentícios, refeições, lanches, salgados,

petiscos, frutas, doces, água, refrigerantes, sucos, gelo e demais bebidas não alcoólicas, utensílios, toalhas, mão de obra, transporte, tributos, encargos e materiais. Não serão admitidos reembolsos ou cobranças complementares por itens previamente disponibilizados aos interessados.

Para a apresentação da proposta, as empresas interessadas deverão solicitar as Listas de Camarim pelo e-mail licitacao@colinasdosul.go.gov.br, de modo que o preço ofertado reflita integralmente o escopo efetivo da contratação.

4. FONTES E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A pesquisa foi consolidada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Compras em 03 de julho de 2026, utilizando seis contratações públicas similares localizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Os valores de referência foram submetidos à atualização monetária pelo IPCA até julho de 2026 quando havia índice disponível. Para a contratação ocorrida em junho de 2026, o relatório registrou ausência de fator de correção, mantendo-se o valor nominal.

Foram observados os critérios estatísticos consignados no Mapa Comparativo: preços superiores a 130% da média seriam considerados excessivamente elevados, e valores inferiores a 70% da média poderiam indicar inexecuibilidade. Nenhuma das seis referências ultrapassou esses limites, razão pela qual todas permaneceram válidas.

5. DEMONSTRATIVO DAS REFERÊNCIAS

Nº	Órgão/entidade de referência	Fornecedor	Valor original	Valor atualizado	Situação
1	Município de Bom Jesus do Galho/MG	Gigabite Comercial Cesario e Souza Ltda	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Válido
2	Município de Vila Rica/MT	Cleuza T. Mazetto Ltda	R\$ 51.000,00	R\$ 51.295,80	Válido
3	Município de Vassouras/RJ	Katia Decorações e Eventos Ltda	R\$ 36.950,00	R\$ 38.006,73	Válido
4	Município de Três Rios/RJ	BF Shows - Sports & Entertainment Ltda	R\$ 38.770,00	R\$ 39.878,78	Válido
5	Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho	José Cardoso Reis de Oliveira Neto	R\$ 60.000,00	R\$ 62.123,94	Válido
6	Município de Água Branca/AL	Evoneide Ramalho de Alcantara	R\$ 51.558,00	R\$ 53.864,65	Válido

A soma dos valores atualizados alcançou R\$ 305.169,90. Dividido o total pelas seis referências válidas, obteve-se a média aritmética de R\$ 50.861,65.

6. RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Referências válidas	Soma	Média	Mediana	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Menor valor válido
06	R\$ 305.169,90	R\$ 50.861,65	R\$ 52.580,23	R\$ 10.054,13	19,77%	R\$ 38.006,73

7. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO ADOTADO

Foi adotada a média aritmética dos preços válidos porque o conjunto apresenta seis observações oriundas de contratações públicas comparáveis, todas classificadas como válidas segundo os critérios do relatório, sem exclusão por preço excessivamente elevado ou indicativo de inexecuibilidade.

O coeficiente de variação de 19,77% indica dispersão moderada e aceitável para serviço composto, cuja formação de preço é influenciada por diferenças de duração, localização, número de artistas, alimentação, mobiliário, logística e demais componentes operacionais. Essa dispersão não compromete a representatividade do conjunto.

A mediana de R\$ 52.580,23 está próxima da média de R\$ 50.861,65, diferença de aproximadamente 3,38%, o que reforça a estabilidade do valor central e a ausência de distorção relevante provocada por uma única referência.

O menor preço válido, de R\$ 38.006,73, não foi adotado isoladamente porque a estimativa administrativa deve representar um parâmetro central do mercado, e não necessariamente o menor resultado de contratação anterior, especialmente em objeto cujo custo depende de listas específicas de artistas e de logística própria.

Do mesmo modo, a Administração não adotou o maior valor nem a mediana, por não haver justificativa técnica para afastar a média apurada automaticamente pelo sistema e reconhecida no Mapa Comparativo como método estatístico aplicável ao item.

8. FORMAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Descrição	Quantidade	Valor estimado
Serviços integrados de camarim, conforme Termo de Referência e Listas de Camarim	01 serviço global	R\$ 50.861,65
Valor unitário estimado	01	R\$ 50.861,65
Valor total estimado da contratação	-	R\$ 50.861,65

O valor estimado possui natureza referencial e máxima para a contratação, devendo a Administração buscar a redução do preço por meio da competição entre os interessados e, quando necessário, negociação com a empresa mais bem classificada.

9. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE E VANTAJOSIDADE

A pesquisa demonstra que o valor de R\$ 50.861,65 se encontra inserido no intervalo dos preços válidos, cujo mínimo atualizado foi de R\$ 38.006,73 e o máximo de R\$ 62.123,94. O valor estimado não se posiciona em extremo da amostra e corresponde ao centro estatístico reconhecido no relatório.

A compatibilidade definitiva do preço contratado dependerá de a proposta vencedora não ultrapassar o valor estimado e de contemplar integralmente as Listas de Camarim. Propostas aparentemente inexequíveis deverão ser objeto de diligência, com apresentação de composição de custos e demonstração da capacidade de cumprir todas as obrigações.

A eventual obtenção de proposta inferior ao menor valor histórico não autoriza sua rejeição automática, desde que a exequibilidade seja comprovada. Por outro lado, proposta superior ao valor estimado deverá ser negociada e somente poderá ser aceita mediante justificativa específica, demonstração de mercado e observância do limite legal da contratação direta.

10. CONCLUSÃO

Diante das seis referências públicas válidas, da atualização monetária realizada, dos resultados estatísticos e da proximidade entre média e mediana, considera-se justificado e compatível com o mercado o valor global estimado de R\$ 50.861,65 para a contratação dos serviços integrados de camarim.

Conclui-se que o valor oferece parâmetro adequado para o julgamento pelo menor preço global e para a aferição da vantajosidade, desde que a proposta selecionada contemple todos os custos do objeto e das Listas de Camarim, não sejam admitidas despesas adicionais e sejam cumpridas as demais condições do Termo de Referência.

CONCLUSÃO DA PESQUISA

Valor global estimado e justificado: R\$ 50.861,65. Metodologia: média aritmética de seis preços públicos válidos, atualizados pelo IPCA quando aplicável. Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme Mapa Comparativo e Memorial de Cálculo gerados em 03/07/2026.

11. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A JUSTIFICATIVA

- Mapa Comparativo de Preços, gerado em 03/07/2026 às 18:44:02;
- Relatório Memorial de Cálculo, gerado em 03/07/2026 às 18:52:09;
- Termo de Referência dos serviços integrados de camarim;
- Listas de Camarim dos artistas, disponibilizadas aos interessados pelo e-mail institucional.

Colinas do Sul - GO, 03 de julho de 2026.

FILIPE RODRIGUES PÓVOAS
Responsável pela Pesquisa de Preços